

lheiros e os novos possam estar presente para a posse. Lenir faz também a leitura de um questionário encaminhado ao CEDCA onde questiona sobre a participação de adolescentes nas reuniões do CMDCA. Sendo isto para o momento encerro esta ata que segue assinada por mim e pelos demais, Juliana Welter, Nara Miranda, Lenir, Gottart Reisdorfer, Suely B. Amore, Leonardo P. Beck, Zepi Picini, Wiltono Durnez Battisti, Margarete G. Bauer, Ivanete Inoue, Maria Sperratto,

Ata 07/2017

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis reuniram-se os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a equipe técnica do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, Conselheiros Tutelares e equipe do SMAS Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. O assunto para discussão é a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será reformulada digo melhor refeita pois necessita ser atualizada, principalmente pelo motivo de que as conferências não serão mais a cada 02 (dois) anos e sim para cada 03 (três) anos, estabelecido pelo CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente). A Senhora Lenir Ciorini responsável pela reformulação da Nova Lei, inicia a reunião donde as boas vindas aos presentes e sem mais delongas inicia a leitura da lei projetada na íntegra. a disc...

são é necessária pois se trata de uma lei que está diretamente ligada aos membros e entidades presentes. Ademir faz a leitura e sempre que necessário ou que surja dúvidas abre para os presentes, para que façam suas questionamentos e atribuições. Sendo feitas as alterações necessárias na edição da lei. Ademir agradece a compreensão de todos agradece também a presença de todos. Posteriormente passa a palavra para Ademir Secretária Municipal de Assistência Social, que pede para os Conselheiros sobre aprovação e não a edição da lei exposta. Coloque em especial as alterações da lei que foi a mudança do período da Conferência que será a cada 03 (três) anos, além de atualizar, digo, apresentar novamente as entidades eleitas para compor o próximo conselho que será a APMI, a APAE e a Pastoral da Criança. Também atualizar informações pertinentes ao Conselho Tutelar (conforme Deliberação 170/2014 do CONANDA). Ademir apresentou também o pedido de desligamento de Cargo da Conselheira Tutelar Merione W. Batistti, apresenta o Conselheiro Osvaldo Dorci Gonçalves que assumiu o cargo no lugar de Merione. Ademir falou sobre as férias da Conselheira Marcia Dressler por 30 (trinta) dias a partir do dia 15/10 (quinze de outubro) de dois mil e dezessete. Sem mais para o momento encerra esta ata

que segue assinada por mim e pelos demais Juliana Welter, Margarete C. Bauer, Neli Valari dos Santos Weppert, Yucara B. Passera, Sando C. ~~35766~~ Ezequiel Louro, Gonçalo, Bernardo B. Rech, Ivone, Márcio, Jete R. J. Tomera, Marcia Spavotto, Nara Morando, Jemphro Santos, Bemir Gottest, Reisdorfer, Glenir Fatima Ciarun.

Ata 08/2017

Dois vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Para iniciar a reunião a Senhora Bemir Reisdorfer presidente deste Conselho cumprimenta os presentes, e em seguida Bemir apresenta a prestação de contas dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro deste ano. Apresentado a prestação de contas, aprovado pelo Conselho. Em seguida Juliana Welter secretaria executiva apresenta o Ofício circular nº 009/2017 CEDCA-PR que dispõe sobre a Conferência da Criança e Adolescente e sobre a troca dos conselheiros. Juliana apresentou o Ofício circular 06/2017-ACTEP/PR sobre a orientação saídas finais de anos, funcionamentos dos CT e manutenção dos serviços. Outro assunto foi a notificação referente a legalização dos documentos sobre o jovem aprendiz. e o ofício em resposta a Notificação /PTB nº 3843.2017-IC nº 000475.2007.09.004/7. Em seguida Bemir falou sobre a troca de